



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

O Vereador **PAULO RICARDO POLI COSTA** amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:

INDICAÇÃO Nº. 027/2026

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a implantação de um estacionamento exclusivo destinado aos professores da Escola Municipal Padre Emílio Barbieri, em área próxima ao local conhecido como “Jordãozinho”, que não atrapalhe o local onde os motoristas da linha escolar realizam as manobras com os ônibus, visando melhorar a organização do trânsito e proporcionar maior segurança e fluidez no embarque e desembarque de alunos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender uma demanda apresentada por pais de alunos, moradores das proximidades e pela comunidade escolar da Escola Municipal Padre Emílio Barbieri.

Atualmente, o estacionamento localizado na entrada da unidade escolar é utilizado pelo corpo docente, permanecendo frequentemente com sua capacidade máxima ocupada nos horários de entrada e saída das aulas. Essa situação contribui para o aumento do fluxo de veículos nas imediações da escola, dificultando as operações de embarque e desembarque dos estudantes e gerando pontos de congestionamento.

Cabe destacar que a via onde a escola está situada possui sentido único de circulação, o que torna ainda mais necessária a adoção de medidas que promovam melhor organização do trânsito e maior segurança para alunos, pais, professores e demais usuários da via pública.

Dessa forma, a criação de um estacionamento exclusivo para os professores em local próximo ao “Jordãozinho” contribuirá para a redução da concentração de veículos em frente à escola, proporcionando maior fluidez ao tráfego, melhor acessibilidade e mais segurança à comunidade escolar.

Pelos motivos expostos, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda.

Foz do Jordão, Estado do Paraná, 15 de Junho de 2026.

PAULO RICARDO POLI COSTA

Vereador